



Número: **0851249-30.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 4.050,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA (AUTOR)		BRUNA BIANCA FERREIRA ARAGAO (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54021310	06/03/2020 15:04	Petição	Petição
54021317	06/03/2020 15:04	2581877 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO PROTOCOLADO_01	Outros documentos
54021321	06/03/2020 15:04	2581877 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO PROTOCOLADO_Anexo_02	Outros documentos
54021323	06/03/2020 15:04	2581877 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO PROTOCOLADO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08512493020188205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		28/02/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		Nº DA CONTA JUDICIAL		1300131056233	
DATA DA GUIA		28/02/2020		Nº DA GUIA		2581877		Nº DO PROCESSO		08512493020188205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		25 VARA CÍVEL		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTIÇA		DEPOSITANTE		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		5107,44		CPF / CNPJ				CPF / CNPJ		03188447450	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA		TIPO DE PESSOA		Jurídico		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		03188447450	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		B6CCEE686879B881													
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 4.050,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2017 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/3/2019 a 28/2/2020
Honorários (%)	3 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1095 dias	1,103032
Percentual correspondente	1095 dias	10,303159 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 4.467,28
Juros(346 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 491,40
Sub Total	(=)	R\$ 4.958,68
Honorários (3%)	(+)	R\$ 148,76
Valor total	(=)	R\$ 5.107,44

Retornar Imprimir

